

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA SUPLEMENTAR

**5ª Sessão de 2025
(3ª Sessão Virtual)**

Data: 09/06/2025 a 16/06/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS.

Representante do MPF: JAQUELINE ANA BUFFON.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

Juiz Federal LUCIANO MENDONCA FONTOURA

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

Juiz Federal GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001271-78.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: ADAIR EUSTAQUIO SANTANA

ADVOGADO(A): ROSANGELA MUNIZ DE SOUZA MAGALHAES (OAB MG077032)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DA JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM ACOMPANHANDO O RELATOR E O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDOS O RELATOR E A JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E DEVOLVER OS AUTOS AO RELATOR PARA O ENFRENTAMENTO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 1.103, § 3º DO CPC C/C ART. 41, §§ 3º E 4º DO RITRF6, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030198-71.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: JOSE GERALDO FIGUEIREDO CABRAL

ADVOGADO(A): JESSICA NARELLA CORREA NASCIMENTO (OAB MG193168)

ADVOGADO(A): LUCAS VALE BARTOLOMEU (OAB MG150546)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE CHAVES FERNANDES (OAB MG143031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-ACIDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003125-10.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: BEATRIZ SANTANA SOARES ROCHA

ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)

ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA
RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DESDE A DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018307-29.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DE LURDES FATIMA CARVALHO
ADVOGADO(A): ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)
ADVOGADO(A): JOSE EUSTAQUIO SOUZA (OAB MG068306)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA
RELATOR DO ACÓRDÃO: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS ACOMPANHANDO A DIVERGÊNCIA, A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR MAIORIA, VENCIDO O RELATOR, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA QUE LAVRARÁ O ACÓRDÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003790-23.2012.4.01.3810/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - MG
ADVOGADO(A): HANNAH VAST BATISTA DE TOLEDO (OAB MG176588)
ADVOGADO(A): WAGNER DUCCINI (OAB SP258875)
ADVOGADO(A): RAFAELLI MOREIRA CESAR (OAB MG102104)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022340-98.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: MICHELLE CAMPELO ARAUJO
ADVOGADO(A): WYLLEN JOSE FONTES (OAB MG064724)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE PROVER O RECURSO E CONCEDER A SEGURANÇA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0074465-48.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: CLEMENCIA PEREIRA DE MELO
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037775-13.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: PAULO EDUARDO QUEIROZ GONCALVES
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: ANSELMO JOSE ALVES
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: PAULO GUSTAVO DE AMARANTE MERCON
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: ANDRE LUIZ GONCALVES COIMBRA
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: CELIA DAS GRACAS CAMPOS
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: MARCIO TOLEDO GONCALVES
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: FERNANDO LUIZ GONCALVES RIOS NETO
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: MARITZA ELIANE ISIDORO
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: JULIO CESAR CANGUSSU SOUTO
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: ERICA MARTINS JUDICE
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: JUNE BAYAO GOMES GUERRA
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELANTE: SERGIO ALEXANDRE RESENDE NUNES
ADVOGADO(A): VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA (OAB MG128288)
ADVOGADO(A): GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005629-45.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: DEUSDETE FRANCISCO SANTANA
ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001750-88.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: MARIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010207-83.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DIRCE ROBERTO DA COSTA
ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008115-78.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: ROSEMARY APARECIDA DE SOUZA CANUTO
ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)

APELANTE: ROSANA APARECIDA DE SOUZA CAIRO
ADVOGADO(A): FABRICIO DE ALMEIDA ARAUJO (OAB MG090260)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)
ADVOGADO(A): LUANA GONCALVES LEAL DE CARVALHO (OAB MG139087)
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071077-62.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: RAIMUNDA MALAQUIAS TAVARES
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: ODETE DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: ENIO DE OLIVEIRA FREITAS
ADVOGADO(A): MATEUS MOREIRA ABRAHAO (OAB MG139846)
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB – COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 09 A 16/06/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000878-19.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 1)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALCIONE CRISTINA DE SOUZA
ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)
ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023842-12.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PAULO CESAR PASSOS

ADVOGADO(A): GUILHERME JOSE DE OLIVEIRA REIS (OAB MG079732)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003224-04.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: FRANCISCO MOURA NETO

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001368-25.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA DOS SANTOS LIMA

ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001329-55.2015.4.01.3816/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: LUZIA DIAS RODRIGUES

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB MG122440)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020950-72.2004.4.01.3800/MG (PAUTA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA HENRIQUES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA JOAQUINA FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA TEIXEIRA CUSTODIO

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

INTERESSADO: UNIAO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001470-56.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: CAROLINA RODRIGUES DIAS

ADVOGADO(A): MAYARA MOREIRA MAGALHAES (OAB MG126377)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003022-22.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: LUCIANO ARONI FERREIRA

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008670-51.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: GUILHERME SOUZA GOMES

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): AGUINALDO NASCIMENTO CARDOSO (OAB MG110403)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001990-79.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROGERIO PAROLINI (OAB MG104340)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002113-10.2011.4.01.3804/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: JOANA D ARC DE PAULA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: MIGUEL ANTONIO DE PAULA LARA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: GABRIEL DIVINO DE PAULA LARA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: RAFAELA MARIA DE PAULA LARA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELANTE: ANGELO ARCANJO DE PAULA LARA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017398-36.2003.4.01.3800/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: GILMA MARIA CHAVES
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: CARMEM LUCIA DE SOUZA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: ELZA GERALDA DE ASSUNCAO
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: FRANCISCO EXPEDITO LARA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: IVANIR CESAR DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: MARCIA REGINA DE ARAUJO REZENDE
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: CLAUDIA FERREIRA DO AMARAL
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: FRANCISCA ELISABETE DE FREITAS
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: JOSE RAIMUNDO CAMPOS
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030079-86.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MIRIAN LOURDES DE CASTRO FERNANDES
ADVOGADO(A): MARCIA APARECIDA FRANKLIN FORTE (OAB MG080846)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000587-41.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARITA DAS GRACAS OLIVEIRA MENDES SANTOS
ADVOGADO(A): OLIVIA MARIA NAHASS FRANCO DE SOUSA (OAB MG040642)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031276-76.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: JOSE ALVES DE PAULA
ADVOGADO(A): MARCELO ROBERTO DOS REIS (OAB MG115855)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001395-08.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: OZORIO RODRIGUES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): ELISETH BARBOZA DANIEL (OAB MG151847)

ADVOGADO(A): PRISCILA BERNARDINA MEDEIROS (OAB MG181995)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009431-09.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: JOSE CAROLINO

ADVOGADO(A): RAPHAEL RODRIGUES MALAQUIAS RIBEIRO (OAB MG170832)

ADVOGADO(A): CLAUDIANE APARECIDA DE SOUSA (OAB MG122142)

ADVOGADO(A): JOSE LEONARDO HEMETRIO (OAB MG166056)

ADVOGADO(A): CHRISTIANO HENRIQUE PIRES LACERDA (OAB MG119483)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006714-39.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)

APELANTE: MARIA ILZA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO E JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011643-76.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 19)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: MARTHA VAZ DE MELLO PINTO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000959-26.2008.4.01.3815/MG (PAUTA: 20)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CLEBER MONTEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): FLAVIO FERNANDES TAVARES (OAB MG089801)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002766-04.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 21)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANITA FERREIRA DOS SANTOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038119-67.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 22)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEIÇÃO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO SIND/IFES/BH E PELA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004458-85.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 23)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FRANCY MATEUS SOUSA (OAB MG168954)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005544-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 24)

APELANTE: LUIZ FABIANO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: LORENA MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAIZZA MARIA SILVA REIS (OAB MG184434)

APELANTE: MARIA DA GLORIA SANTANA SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: ROSILENE DE FÁTIMA SOUZA

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: ROSELI APARECIDA DE SOUZA ARAÚJO

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: CLAUDIANO SANTANA DE SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: MARIA HELENA CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELANTE: MATHEUS HENRIQUE MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAIZZA MARIA SILVA REIS (OAB MG184434)

APELANTE: MARINA FERNANDA MACHADO DE SOUZA

ADVOGADO(A): LAIZZA MARIA SILVA REIS (OAB MG184434)

APELANTE: THAIS FERNANDA CARDOSO DE SOUZA

ADVOGADO(A): EMANUELLE CALDEIRA DRUMOND ALVIM (OAB MG114058)

ADVOGADO(A): LEONARDO CALDEIRA DRUMOND (OAB MG092442)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053959-44.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 25)

APELANTE: JOSE AMARO
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064990-56.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 26)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SONIA ANDERE CRUZ
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004640-41.2016.4.01.3809/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: SEBASTIANA ILZA GARCIA
ADVOGADO(A): GUSTAVO OLIVEIRA CHALFUN (OAB MG081424)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063669-49.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: AILTON DEMETRIO AMORIM
ADVOGADO(A): THIAGO GONCALVES DE ARAUJO (OAB MG129279)
ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001511-45.2014.4.01.3826/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: RAFAEL CAETANO LEAL
ADVOGADO(A): RAFAEL OLIVEIRA COUTO (OAB MG142105)
ADVOGADO(A): SUELI CHIEREGHINI DE QUEIROZ FUNCHAL (OAB MG061330B)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE DA ALEGAÇÃO DE QUE OS HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS FIXADOS NO ACÓRDÃO DEVERIAM SER MAJORADOS EM OBSERVÂNCIA AOS §§ 2º, 3º E 4º, III DO ART. 85 DO CPC/2015, A QUAL FICA REJEITADA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO CONFORME VOTO E EMENTA CONSTANTES DO EVENTO 2.9, FLS. 12-17, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003691-63.2016.4.01.3826/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: MARILDA TESTI MOREIRA FONTES

ADVOGADO(A): SILAS TORRIANI DE AQUINO (OAB MG143648)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003026-85.2019.4.01.3806/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OSVALDO DOS REIS TELES

ADVOGADO(A): ROBERTO FONSECA DE CASTRO (OAB MG101758)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039070-51.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO JOAO DE DEUS

ADVOGADO(A): REGINA PRADO DE MOURA LEITE (OAB MG080422)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054210-88.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO REIS DA SILVA

ADVOGADO(A): SEBASTIAO SILVANO VICTOR FEITOZA (OAB MG128492)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035961-89.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: JOANA BERNADETE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GERALDO MAGNO DA SILVA SENA (OAB MG143605)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELA PARTE AUTORA E PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0039419-17.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE ANTONIO DA ROCHA

ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042106-33.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: GERALDO MAJELA LIMA

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1000359-42.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)

PARTE AUTORA: HUGO RAIMUNDO SILVA

ADVOGADO(A): THIAGO VIEIRA BARBOSA (OAB MG129946)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1037290-15.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 38)

PARTE AUTORA: NATALIA FERREIRA PINTO

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000489-29.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 39)

APELANTE: ALDEMI BARBOZA DIAS

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004337-46.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE MAGNO DA SILVA

ADVOGADO(A): RICARDO TORRES DE ALMEIDA (OAB MG091481)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025453-87.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: JOSE DOS REIS OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LORRANY TATIELY DE SOUZA (OAB MG186841)

ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)

ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E DA APELAÇÃO ADESIVA INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004480-78.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 42)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUIS ALBERTO MOTOKI

ADVOGADO(A): ELIANE APARECIDA ALMEIDA (OAB MG074616)

ADVOGADO(A): MARIA DE LOURDES PAIVA (OAB MG110914)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER APENAS PARCIALMENTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E, NO PONTO CONHECIDO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000588-69.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RENATO MAURO BRANDI

ADVOGADO(A): MURILO COSTA DE SOUZA (OAB MG060958)

ADVOGADO(A): CRETILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)

APELADO: RUBENS LEITE VIANELLO

ADVOGADO(A): MURILO COSTA DE SOUZA (OAB MG060958)

ADVOGADO(A): CRETILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E DA APELAÇÃO INTERPOSTA E NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004927-30.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA GERALDO ROEL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014724-33.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA EXPEDITA PEREIRA
ADVOGADO(A): ALINE MARIA PEREIRA (OAB MG128841)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007343-69.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: NEUSA MARIA DE ALMEIDA CHAVES
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002850-15.2019.4.01.3804/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SANTOS
ADVOGADO(A): CATARINA PEREIRA DA SILVA ALMEIDA (OAB MG074069)
ADVOGADO(A): CAROLINA PEREIRA SILVA GONCALVES (OAB MG087229)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A COISA JULGADA, EXTINGUINDO O FEITO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, COM COMINAÇÃO DE MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004408-18.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 49)

APELANTE: LUCIA VIEIRA GONZAGA
ADVOGADO(A): ERICA VIEIRA LOPES ROSA (OAB DF024629)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000858-24.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DE MINAS GERAIS - SINDCEFET-MG
ADVOGADO(A): MARIA CELESTE CIRQUEIRA CORDOVA (OAB MG065385B)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000002-04.2012.4.01.3809/MG (PAUTA: 51)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: DORALICE DE CASSIA DIAS
ADVOGADO(A): FABIO CARDOSO LOUZADA (OAB MG050498)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001539-48.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 52)

APELANTE: LOURDES FATIMA PEREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS BALBINO VASCONCELOS (OAB MG094844)

ADVOGADO(A): JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004700-66.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 53)

APELANTE: ROSA ANTONIA DE FREITAS

ADVOGADO(A): DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA HORACIO (OAB MG201510)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002535-61.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 54)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: EDELA FILGUEIRAS GOMES

ADVOGADO(A): JOSIANE CRISTINA DOS REIS (OAB MG154063)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, TÃO SOMENTE PARA ALTERAR O MARCO PRESCRICIONAL DE 11.2010 PARA 06.2010, COM A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO DO RÉU AO RESSARCIMENTO DAS PARCELAS INDEVIDAMENTE PERCEBIDAS NO PERÍODO DE 06.2010 A 08.2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0038066-76.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 55)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA CECILIA SILVA

ADVOGADO(A): FREDERICO CAMPOS QUEIROZ DE MELO (OAB MG124835)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011690-50.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: DORALICE FARIAS ROCHA

ADVOGADO(A): FLAVIA FARIAS ROCHA (OAB MG119715)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO PARA TORNAR SEM EFEITO A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA E DETERMINAR QUE O PAGAMENTO EVENTUALMENTE DEVIDO OBSERVE O RITO DOS REQUISITÓRIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0025182-95.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 57)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
AGRAVADO: MAURA FERREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): MARIELLE DE ALMEIDA MOURAO (OAB MG101531)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001699-29.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: MARIA AUXILIADORA CANDIDA FARIA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: TERESINHA COSTA VAL
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: OSWALDO PIRES
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: FRANCISCO DE ASSIS SABINO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: NATALINO GUILHERME FERREIRA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: PAULO EVANGELISTA DE MIRANDA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: TEREZINHA SILVA DO NASCIMENTO SOARES
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: JOAQUIM CONCEICAO DA SILVA
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: SEBASTIAO MONTEIRO FILHO
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELANTE: MANOEL ANACLETO PIRES
ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, REFORMANDO A SENTENÇA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0023808-03.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 59)

APELANTE: RENATO GONCALVES SAMORA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFMG E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O DEVER DE DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS DESCONTADAS DE SEU BENEFÍCIO A TÍTULO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO RELATIVAS A PERÍODOS ANTERIORES À NOTIFICAÇÃO DA REVISÃO E ADEQUAR OS HONORÁRIOS À PROPORÇÃO DE SUCUMBÊNCIA VERIFICADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002325-95.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EDER VILAZIO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS ROZZETTO SILVA (OAB MG108010)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001539-75.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: GERALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): LUIZ VICENTE FILARDI BARBOSA (OAB MG127786)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO Á APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, APENAS PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O DEVER DE DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS EVENTUALMENTE DESCONTADAS DO BENEFÍCIO DO AUTOR RELATIVAS A PERÍODOS ANTERIORES À SUA NOTIFICAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, O QUE DEVERÁ SER APURADO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012076-06.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: VANDERLI ANACLETO DE CAMPOS

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA IMPETRANTE E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFU E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002493-12.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: OZORIO DE AMORIM CARDOSO

ADVOGADO(A): TEREZINHA FANI SOBREIRA DA SILVA (OAB MG108819)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO RÉU E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, TÃO SOMENTE PARA ALTERAR O MARCO PRESCRICIONAL DE 09.2010 PARA 11.2009, COM A CONSEQUENTE CONDENAÇÃO DO RÉU AO RESSARCIMENTO DAS PARCELAS INDEVIDAMENTE PERCEBIDAS NO PERÍODO DE 11.2009 A 10.2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023657-56.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GETULIO CASSIMIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007185-13.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOSE MARIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): RAYLTON DE LIMA GOMES (OAB MG159687)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018071-19.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 66)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANTONIA PERPETUA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): DANIEL VIANA DO VALLE (OAB MG101630)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS E PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022895-79.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: NEUSA CAETANO DA SILVA
ADVOGADO(A): MARCELO FAVERO CARDOSO DE OLIVEIRA (OAB SP189301)
ADVOGADO(A): OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)
ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, FICANDO, DE CONSEQUENTE, PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002687-74.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: TEREZINHA GERALDO FERREIRA
ADVOGADO(A): LELIO JEAN DA CRUZ (OAB MG152782)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037476-96.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 69)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CELIA CORTES MOREIRA
ADVOGADO(A): LUIZ CARLOS CICCONE (OAB SP088550)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS E DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA REVOGADA, O QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE DESCONTO EM VALOR QUE NÃO EXCEDA 30% (TRINTA POR CENTO) DA IMPORTÂNCIA DE EVENTUAL BENEFÍCIO QUE AINDA LHE ESTIVER SENDO PAGO, RESTITUINDO-SE AS PARTES AO ESTADO ANTERIOR E LIQUIDANDO-SE EVENTUAIS PREJUÍZOS NOS MESMOS AUTOS, NA FORMA DO ART. 520, II, DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005929-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): JOAQUIM TEODORO DA SILVA NETO (OAB MG126131)
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO DE FARIA FILHO (OAB MG135408)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001003-25.2022.4.01.3819/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: LUIZ ANTONIO COELHO
ADVOGADO(A): ALEXANDRA KARLA MENDES (OAB MG087316)
ADVOGADO(A): ROGERIO MENDES GOMES (OAB MG094152)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0059228-90.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GETULIO SILVA CARVALHO
ADVOGADO(A): MICHELE SILVA XAVIER (OAB MG123352)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000443-67.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: CELSO AZARIAS
ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI (OAB MG116940)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELA PARTE AUTORA INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020136-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROGERIO DINIZ SILVEIRA
ADVOGADO(A): IRENE GONCALVES MARTINS DE PAULA (OAB MG041375)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012426-32.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: CACILDO RIBEIRO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002028-62.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WILZA LUZIA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): WILLIVANNY FERNANDES OLIVEIRA (OAB MG138978)

ADVOGADO(A): TATIANE APARECIDA SOARES (OAB MG120474)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA DE OFÍCIO CONHECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014352-16.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: ZULEIDE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007722-10.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 78)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE MARIA DE SOUSA

ADVOGADO(A): MARINA ASSIS SOARES VIEIRA (OAB MG162912)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019715-55.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 79)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADMIR TADEU DA SILVA

ADVOGADO(A): EWERSON RIBEIRO BRANDINA (OAB MG226203)

ADVOGADO(A): INGRID REZENDE SILVA (OAB MG232776)

ADVOGADO(A): EMERSON LAERTE MOREIRA (OAB SP134826)

ADVOGADO(A): REIEURICO MANTOVANI VERGANI (OAB SP143050)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO O INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA HÍBRIDA A

PARTIR DO IMPLEMENTO ETÁRIO, EM 26/08/2018 E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006056-62.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 80)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VANIA LUCIA CORREA DE FREITAS
ADVOGADO(A): JESSICA ALTIVA LOPES (OAB MG180348)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000794-18.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: TEREZA DE FARIA
ADVOGADO(A): SINTIA BARBOSA DUARTE WERNECK (OAB MG063302)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE DA ALEGAÇÃO DE QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO SERIA O RECURSO CABÍVEL, A QUAL FICA REJEITADA, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO QUE DEU PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, CONFORME VOTO E EMENTA CONSTANTES DO EVENTO 2, FLS. 155/158, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003583-74.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO CORREIA DE FREITAS
ADVOGADO(A): DUANY KAINE JESUS DOS SANTOS (OAB SP389145)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXTINGUIR O PROCESSO, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, QUANTO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE TEMPO ESPECIAL E DE ATIVIDADE RURAL E, POR CONSEQUINTE, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013903-95.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: PEDRO VICENTE ELEOTERIO
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)
ADVOGADO(A): ANDREY JEFTHÉ RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031496-79.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAQUIM CASSIMIRO NETO
ADVOGADO(A): MARGARETH CAMPOS SERRA (OAB MG081606)

APELADO: JORGE WAGNER DA SILVA
ADVOGADO(A): MARGARETH CAMPOS SERRA (OAB MG081606)

APELADO: SEBASTIAO SERGIO BELLINI FILHO

ADVOGADO(A): MARGARETH CAMPOS SERRA (OAB MG081606)

APELADO: SILVIO TADEU DEL SARTO

ADVOGADO(A): MARGARETH CAMPOS SERRA (OAB MG081606)

APELADO: ODOLFINA DE SOUZA PREGNOLATO

ADVOGADO(A): MARGARETH CAMPOS SERRA (OAB MG081606)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR A CONCLUSÃO DO ACÓRDÃO ANTERIORMENTE PROFERIDO, FICANDO PROVIDA A APELAÇÃO DA CNEN, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015006-74.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO SEBASTIAO PEREIRA

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018432-94.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: MARIA DA PIEDADE DE SOUZA

ADVOGADO(A): ANTONIO FLAVIO CORDEIRO RAMOS (OAB MG087369)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015235-34.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: MURILO FERREIRA MACHADO

ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG103517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020766-04.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: ELI BUENO DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO(A): LIOMAR DONIZETE DA SILVA (OAB MG153181)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA RURAL POR IDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023121-11.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: GERCINA BATISTA RODRIGUES

ADVOGADO(A): OSWALDO ANTONIO SERRANO JUNIOR (OAB SP153926)

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000376-05.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WALTER CARLOS FERREIRA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA ALTERAR O BENEFÍCIO PARA APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA, COM DATA DE INÍCIO (DIB) EM 21/04/2018.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020426-60.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: MARIA ANGELINA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDSON GOMES FERREIRA JUNIOR (OAB MG130253)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006814-83.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DALVA COTA SILVA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063208-84.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: LUZIA MARIA ALVES

ADVOGADO(A): GLADSTON VIANNA (OAB MG135588)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003499-17.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ZAIDA BARROS DIAS

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020167-04.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: NILSA MARIA PEREIRA TEIXEIRA

ADVOGADO(A): MARCELO BARROSO LIMA BRITO DE CAMPOS (OAB MG067115)

ADVOGADO(A): HERCULANO JOSE RIBEIRO JUNIOR (OAB MG132991)

ADVOGADO(A): NAZARIO NICOLAU MAIA GONCALVES DE FARIA (OAB MG119891)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003977-61.2019.4.01.3812/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: IVETE MARQUES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFMJM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA REFORMAR PARCIALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR A FIXAÇÃO, PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA NA FORMA DO ARTIGO 85, § 1º DO CPC/2015, TOMANDO POR BASE DE CÁLCULO DA VERBA HONORÁRIA EXCLUSIVAMENTE OS DÉBITOS DE PEQUENO VALOR SATISFEITOS ATRAVÉS DE RPV (EXCLUÍDOS OS VALORES SUJEITOS AO REGIME DOS PRECATÓRIOS EXECUTADOS NOS PRESENTES AUTOS), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036435-97.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANNA CARLA DUARTE CHRISPIM

ADVOGADO(A): MARIANA CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG105030)

ADVOGADO(A): CRISTIANE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG054658)

ADVOGADO(A): ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009452-94.2009.4.01.3802/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIA MARIA COSTA E SILVA

ADVOGADO(A): JACIANA APARECIDA MARTINS (OAB MG077313B)

APELADO: NILDA ROSA NUNES MARTINS

ADVOGADO(A): JACIANA APARECIDA MARTINS (OAB MG077313B)

APELADO: DALVA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): JACIANA APARECIDA MARTINS (OAB MG077313B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFTM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001104-64.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004918-94.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: VANIA APARECIDA OLIVEIRA NUNES

ADVOGADO(A): GISLAINE MACHADO BATISTA BARROSO (OAB MG067686)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003727-20.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: VAGNER LUIZ ANDRADE

ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003461-21.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ROZANGELA MOYA DE MORAIS

ADVOGADO(A): ANDRE CAMPOS DE FIGUEIREDO SILVA (OAB MG063580)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO INTERPOSTO PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000483-62.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 104)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: ROGERIO HIDEMY ASSO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: SANDERS PENHA SCALIONI

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: RAFAEL RODRIGUES MOREIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: JOSE GEOVANI RESENDE FONSECA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002083-26.2012.4.01.3808/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MAURA ALVARENGA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): WILTON ANTONIO TEIXEIRA (OAB MG068592)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014940-31.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: WAGNER FERNANDES

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, JULGANDO-SE PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, PARA DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DA REPOSIÇÃO AO ERÁRIO E CONDENAR A RÉ A SE ABSTER DE PROMOVER A COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS, BEM COMO DEVOLVER AS PARCELAS EVENTUALMENTE JÁ DESCONTADAS RELATIVAS A PERÍODOS ANTERIORES À NOTIFICAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO, O QUE DEVERÁ SER APURADO EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060590-72.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: ELY MENDES DE AZEVEDO

ADVOGADO(A): BERNARDO CORGOSINHO ALVES DE MEIRA (OAB MG075359)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012031-09.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: SIND TRAB TECN ADM DE INST FED ENS SUP UDIA-SINTET-UFU

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041160-66.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: MARIA DE LOURDES KIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004948-53.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: MOSAR DE SOUSA COELHO

ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ E DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007404-93.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: UIDENILDO CAETANO

ADVOGADO(A): HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA (OAB MG119493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PARA DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004597-80.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ARMANDO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020399-16.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RONALDO DE SOUZA RIOS

ADVOGADO(A): DANNY CRUZ GUERRA (OAB MG176202)

ADVOGADO(A): ISABELLA DE FREITAS MENDES ESPINDOLA (OAB MG152021)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011376-30.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE ELENO DA SILVA

ADVOGADO(A): EMMILAYNE EMANUELE SOUZA RICARDO REZENDE (OAB MG168327)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024890-56.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: MARCOS ALEXANDRE PESSOA BANTERLI
ADVOGADO(A): GEOVANI PEREIRA COSTA (OAB MG119759)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001875-87.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VITOR SEGIS COELHO
ADVOGADO(A): MARCELO PICOLI (OAB MG081789)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESA NECESSÁRIA, APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008874-95.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: WALTER GOMES DE CHRISTO
ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA BARGIONA DE CHRISTO (OAB MG083529)

APELADO: ANIASFE-ASSOCIACAO NACIONAL DE AUXILIO AOS SERVIDORES FEDERAIS

APELADO: ASFEP- ASSOCIACAO DOS SERVIDORES FEDERAIS E PENSIONISTAS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009550-50.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: LEANDRO RAMOS DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000281-66.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: MARIA ELIZA DA CONCEICAO
ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)
ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)
ADVOGADO(A): DIOGO EVANDRO GUIMARAES (OAB MG146224)
ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA (ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015) E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA INSS, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS SUCESSORES SER ANALISADA E LEVADA A EFEITO JUNTO AO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, APÓS A REGULARIZAÇÃO DETERMINADA NA DECISÃO EVENTO 1.2, FLS. 323,

INTEGRADA ÀS FLS. 337-338, PARA SE VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E PAGAMENTO/LEVANTAMENTO DE VALORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000641-66.2014.4.01.3804/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ROGÉRIO PATRICK DA SILVA LIMA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: JULIO CESAR DE LIMA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: ERIKA DOS REIS DE LIMA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: ELIZIER APARECIDO DOS REIS LIMA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: ILZA APARECIDA REIS LIMA
ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007526-78.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: NEUZA ELENA DAS DORES
ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADA A PRESENTE APELAÇÃO PELA PERDA SUPERVENIENTE DE SEU OBJETO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003180-46.2019.4.01.3825/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: LAURA ANTUNES DE SOUZA MIRANDA
ADVOGADO(A): SUELY RODRIGUES DA SILVA (OAB MG099272)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005784-82.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO DA CRUZ SANTOS
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014971-17.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: JOSE FRANCISCO PINTO
ADVOGADO(A): ANATIELLE FERNANDES SOUTO (OAB MG172345)
ADVOGADO(A): CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA (OAB MG130011)
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DESDE 17/10/2017 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028997-20.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: DELMA DE OLIVEIRA LEITE
ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000092-31.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SEBASTIAO DA COSTA GUIMARAES
ADVOGADO(A): MARIA INEZ GUIMARAES (OAB MG122081)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000464-86.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: JOAO LUIZ DA SILVA FILHO
ADVOGADO(A): CAROLINA CARDOSO GOMES (OAB MG122087)
ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA GOMES (OAB MG044306)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004661-46.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: CELIO ANTONIO DO AMARAL
ADVOGADO(A): CAMILA GOUVEA COELHO (OAB MG097010)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL E, DE CONSEQUINTE, CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DESDE 17/10/2017 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018341-30.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
INTERESSADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, FICANDO PREJUDICADO O RECURSO ADESIVO PELA PARTE AUTORA INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020580-07.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: FRANCISCO FERREIRA FREITAS
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054732-18.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUIZ ANTONIO COELHO
ADVOGADO(A): GABRIEL GONCALVES DE OLIVEIRA PINTO (OAB MG126861)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070622-29.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ANTONIO PEDRO SANTANA
ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000266-13.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: JOSE MOREIRA DE ASSIS
ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001881-65.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: PEDRELINA PEREIRA DA FONSECA
ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004360-63.2019.4.01.3804/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSINALDO CESARIO DE LIMA (AUTOR)

ADVOGADO(A): KLEBER ALLAN FERNANDEZ DE SOUZA ROSA (OAB SP248879)

ADVOGADO(A): MARCIA AZEVEDO PRADO DE SOUZA (OAB SP338697)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029822-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: SILVIO LUIZ BARAUNA SILVA CARNEIRO

ADVOGADO(A): ADRIANO NEVES PENHA (OAB MG084737)

ADVOGADO(A): SILVIO PEDRO RODRIGUES (OAB MG073915)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003331-78.2013.4.01.3812/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VITOR MANOEL DA SILVA

ADVOGADO(A): CINTIA LIDIMARE DORIA (OAB MG137489)

APELADO: JOAO BATISTA LOPES DA SILVA

ADVOGADO(A): CINTIA LIDIMARE DORIA (OAB MG137489)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012785-52.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: RICARDO DOMINGOS GONCALVES

ADVOGADO(A): LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS QUAGLIETTA CORREA (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: CARLOS MAGNO PEREIRA GONCALVES

ADVOGADO(A): CASSIA FABIANA DOMINGOS FIRMINO (OAB MG050696)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000929-52.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: EMERSON RIBEIRO DO VALLE

ADVOGADO(A): KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB MG101681)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER A OCORRÊNCIA DE PRESCRIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005814-73.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: AUGUSTO BARBOSA DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO(A): EFIGENIA CAMILO DA SILVA (OAB MG066533)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007644-47.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 141)

APELANTE: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000853-08.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: LINO AMARAL

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008085-85.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANTONIO ALVES DUARTE

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER APENAS PARCIALMENTE DA APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFU E, NO PONTO CONHECIDO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000723-53.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: WALTER OCTAVIANO BERNIS

ADVOGADO(A): CAMILA RAMOS CELESTINO SILVA (OAB MG178458)

ADVOGADO(A): JOSE CELESTINO DA SILVA (OAB MG047897)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, DETERMINANDO, DE OFÍCIO, A OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA

FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010772-56.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: LUCIA TORRES VAZ DE MELLO

ADVOGADO(A): ALUISIO NOGUEIRA DE ALMEIDA (OAB MG061119)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, PARA LIMITAR OS EFEITOS DA DECLARAÇÃO DE IRREPETIBILIDADE AOS VALORES PERCEBIDOS INDEVIDAMENTE PELA IMPETRANTE ATÉ 11/2016, DEVENDO A SENTENÇA SER REFORMADA PARA CONCESSÃO PARCIAL DA SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001184-82.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

ADVOGADO(A): JOSE RICARDO BARBOSA COSTA VILEFORT (OAB MG211130)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NA FORMA DO ART. 485, VI DO CPC, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFTM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001337-84.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALICE GOMES MARQUES

ADVOGADO(A): RODRIGO FERREIRA MACIEL (OAB MG124916)

ADVOGADO(A): MARILENE VELLASCO NOGUEIRA (OAB MG045043)

ADVOGADO(A): ANELISE DUARTE CASTELO BRANCO (OAB MG162787)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001624-79.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: EBER LUIZ HALFELD

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA QUE CONDENOU A UFJF A PAGAR O VALOR RELATIVO A "EXERCÍCIOS ANTERIORES - OPÇÃO DE FUNDO N 223071/011621/06-03", CONFORME RECONHECIDO EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESCONTADOS EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA E OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006705-82.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RAIMUNDO NONATO MALTA

ADVOGADO(A): ANDRE GUIMARAES CANTARINO (OAB MG116021)

ADVOGADO(A): FREDERICO GOMES DARES (OAB MG119889)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1042318-61.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: GRAZIELI JAMAL VILACA

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001338-23.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR(A): MARCIA CALDEIRA GONCALVES

PROCURADOR(A): BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU

APELADO: MARCOS ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008284-87.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: GERALDO ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028339-59.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: JOSE PEREIRA GOMES

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001317-20.2010.4.01.3815/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI - UFSJ

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADUFSJ-S.SIND

ADVOGADO(A): MARINES ALCHIERI (OAB MG077656B)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFSJ, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO (ART. 487, I DO CPC), ASSEGURANDO A PARTE RÉ A COBRANÇA/DESCONTOS DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER RECOLHIDOS/PAGOS PELOS SERVIDORES EM DECORRÊNCIA DA TUTELA PROVISÓRIA REVOGADA NOS PRESENTES AUTOS, EM LINHA COM A TESE FIXADA NO JULGAMENTO DO TEMA 692 STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015986-86.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 155)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: LUIZ LAUREANO ROSA

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO E DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA FAZER CONSTAR DO ACÓRDÃO EMBARGADO: A) A POSSIBILIDADE DE DESCONTOS/COBRANÇA DOS VALORES PERCEBIDOS PELA PARTE AUTORA A TÍTULO DE TUTELA PROVISÓRIA NOS PRESENTES AUTOS EM LINHA COM A TESE FIXADA NO TEMA 692 STJ E B) QUE EM RAZÃO DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA, ESTÁ SUSPensa A EXIGIBILIDADE DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS DEFINIDOS EM RELAÇÃO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002301-33.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 156)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UFV

ADVOGADO(A): KARL HENZEL DE ALMEIDA MACEDO (OAB MG144130)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001795-03.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 157)

APELANTE: MARGARET ABDULMASSIH WOOD DA SILVA

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO VEICULADO NA INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002121-60.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 158)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: KIYOSHI HORI

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002707-26.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: WELINGTON ROMAO ZAN

ADVOGADO(A): ORLANDI MARIA DAS GRACAS MEDEIROS (OAB MG043484)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031709-80.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: STELLA REGINA DE ALMEIDA CHAVES

ADVOGADO(A): PAULA CHAVES FERREIRA (OAB MG141155)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004832-93.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: LUCIANA DE FREITAS MENDES

ADVOGADO(A): MONIQUE QUINA DE FREITAS (OAB MG133880)

APELADO: SUPERINTENDENTE REGIONAL DE TRABALHO E EMPREGO - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040720-07.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: Nanci Magela do Amaral

ADVOGADO(A): LEONARDO GURGEL MACHADO (OAB MG123881)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: VANIA MARIA MELO DO AMARAL

ADVOGADO(A): MARIA LIDIA FRANCO RENNO GOMES (OAB MG080582)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, E POR JULGAR PROCEDENTE O SEU PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DA PENSÃO POR MORTE NB Nº 150.694.232-3, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000460-68.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: MARCELO PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): DANILLO RAMOS LEMOS (OAB MG156138)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA CONCEDER O BENEFÍCIO DE SEGURO DESEMPREGO DO PESCADOR ARTESANAL 2020/2021, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039382-92.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: CARLOS ROBERTO VIEIRA
ADVOGADO(A): BRASILALVES FERREIRA SANTANA (OAB MG044281)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077549-52.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: ABEL DE CASSIO MACHADO
ADVOGADO(A): TATIANA EMERICK RODRIGUES (OAB MG107652)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006153-96.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: EDNA DE JESUS FERREIRA GONCALVES
ADVOGADO(A): TALITA SANTOS PESSOA (OAB MG215261)
ADVOGADO(A): FERNANDA MODOLO LOURENCO (OAB MG112158)
ADVOGADO(A): ELDER JOSE MARTINS (OAB MG118646)
ADVOGADO(A): EVERTON BRAGA LANDRE (OAB MG160787)
ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA MIRANDA DE SOUZA (OAB MG136548)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003379-67.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: JOSE PEDRO BENEVENUTO
ADVOGADO(A): GESSICA PAULA FERREIRA (OAB MG172018)
ADVOGADO(A): RONALDO MARCOS FERREIRA (OAB MG125035)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ E DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001508-09.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: MARCOS MOURA SANTOS
ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)
ADVOGADO(A): CREILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)
APELANTE: MARIA LUIZA DA CUNHA MORAES
ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)
ADVOGADO(A): CREILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)
APELANTE: JOSE PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)
ADVOGADO(A): CREILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)
APELANTE: NEUZA MARIA MOURA SANTOS
ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)
ADVOGADO(A): CREILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)

APELANTE: RONALDO RAMOS COSTA
ADVOGADO(A): INIS FATIMA DE PAULA (OAB MG028834)
ADVOGADO(A): CREILDO RODRIGUES CREPALDI (OAB MG013800)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006787-14.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: LUIZ FELIPE COSTA MAPPA
ADVOGADO(A): RICARDO COSTA (OAB MG137495)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO MONOCRÁTICO PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA AO AUTOR A PRODUÇÃO DE PROVAS, PARA DEMONSTRAR SUA DEPENDÊNCIA ECONÔMICA EM RELAÇÃO AO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE PRETENDIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001417-61.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 171)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: JOSE INACIO DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA A FIM DE INVERTER A SUCUMBÊNCIA FIXADA NA SENTENÇA, BEM COMO DECLARAR PREJUDICADO O AGRAVO RETIDO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000612-06.2011.4.01.3809/MG (PAUTA: 172)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: RAFAEL TOBIAS MORETTI NETO
ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011072-18.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)

APELANTE: FABIO ROBERTO XAVIER
ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)
ADVOGADO(A): GENERINO SOARES GUSMON (OAB PR011354)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER O RECURSO E CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015366-09.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)

APELANTE: ANTONIO ANTUNES VIEIRA

ADVOGADO(A): KENIA MARIA FERREIRA (OAB MG088491)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004383-36.2020.4.01.3816/MG (PAUTA: 175)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CIRANO DE AGUILAR ROCHA

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1009345-15.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 176)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARCELO FERREIRA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO MANADA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA (OAB MG085101)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010112-88.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: ANDRE LUIZ

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1041807-63.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: WILSON ANTONIO DE FARIA

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1045443-37.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: DANIELLE SOUSA DE MIRANDA
ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0048230-37.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: ANA CLAUDIA FERREIRA
ADVOGADO(A): GERALDO DE MAGELA COELHO (OAB MG022680)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000310-04.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS PONTES
ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005993-17.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: VANDA REGINALDO DE ANDRADE
ADVOGADO(A): DUNTALMO PIMENTA FILHO (OAB MG017282)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006246-02.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 184)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JOAO BATISTA RODRIGUES
ADVOGADO(A): FABIANA DE LIMA ANGELI MOIA (OAB MG096631)
APELADO: JEANE RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANA DE LIMA ANGELI MOIA (OAB MG096631)
APELADO: JHOINER RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANA DE LIMA ANGELI MOIA (OAB MG096631)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA REFORMAR O ACÓRDÃO RECORRIDO EM PARTE, MANTENDO A FIXAÇÃO DA DIB NA DATA DA CITAÇÃO E DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA REFORMAR A SENTENÇA NO PONTO QUE DETERMINA A CONCESSÃO DA PENSÃO POR MORTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028358-02.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ELMIRO PEREIRA DOS ANJOS
ADVOGADO(A): HELIO MACIEL DA SILVA (OAB MG105617)

APELADO: MARIA DAS MERCES SANTOS PEREIRA
ADVOGADO(A): HELIO MACIEL DA SILVA (OAB MG105617)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001039-76.2016.4.01.3825/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: ZEILA NUNES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018203-47.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: CUSTODIO XAVIER HENRIQUE

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PROVER O RECURSO E JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, DETERMINANDO A DEVOLUÇÃO DAS PARCELAS RECEBIDAS INDEVIDAMENTE. MCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0074626-17.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

PARTE AUTORA: SHEILLA KELLEN CARDOSO
ADVOGADO(A): MARCELO SERAFIM DIAS (OAB MG141109)

PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESACOLHER A REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005520-30.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARCONI DE PAULO SALGADO
ADVOGADO(A): WANDER BERTHOLDI (OAB MG053615)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ E DAR PROVIMENTO PARCIAL À REMESSA NECESSÁRIA PARA FIXAR OS VALORES DEVIDOS A CONTAR DA PERÍCIA JUDICIAL EM 25/6/2013, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037139-73.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ALCIDES ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)

APELADO: LUZIA GONCALVES FERREIRA DOS SANTOS - SUCESSOR PROCESSUAL

APELADO: IVONETE ALVES DOS SANTOS EUGENIO

APELADO: CIRLENE ALVES DOS SANTOS CUNHA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030841-49.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 191)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SEBASTIAO IZAIAS DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCIA IZABEL VIEGAS PEIXOTO ONOFRE (OAB MG034066)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ PARA DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PAGOS PELA RÉ AO AUTOR NAS COMPETÊNCIA DE ABRIL E MAIO DE 1982, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026568-53.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANA BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA ALTERAR A DIB, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000353-05.2016.4.01.3819/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: TEREZINHA DAMACENA NETA

ADVOGADO(A): VITOR CAMARA LOPES (OAB MG152383)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010431-49.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GERALDA VERA CAETANO RIBEIRO

ADVOGADO(A): LEONARDO GERALDO CURI (OAB MG100272)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069016-63.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: DEBORA REGINA DE OLIVEIRA PAIVA

ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA PIMENTA (OAB MG134361)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE RÉ E DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020972-18.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: GASPAS DOS REIS BORGES

ADVOGADO(A): PATRICIA TEODORA DA SILVA (OAB MG117396)

ADVOGADO(A): GUSTAVO MACEDO RIBEIRO (OAB MG112423)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000777-44.2011.4.01.3812/MG (PAUTA: 197)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CENIRA FERNANDES DE MACEDO

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA ALTERAR E COMPLEMENTAR O VOTO PROFERIDO, RECONHECENDO A PRESCRIÇÃO DAS PARCELAS REFERENTES AOS CINCO ANOS QUE ANTECEDERAM O AJUIZAMENTO DESTA AÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001662-58.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 198)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: NILZA DONIZETE DA SILVA ANASTACIO

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000712-60.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 199)

APELANTE: REJANE DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003783-60.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 200)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CRISTINA ROCHA AMARAL

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA RÉ PARA FIXAR OS VALORES DEVIDOS A CONTAR DA PERÍCIA JUDICIAL EM 4/12/2020, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002399-96.2013.4.01.3810/MG (PAUTA: 201)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DO CARMO ROMUALDO STHEUTZ
ADVOGADO(A): JULIANA DONDERI (OAB MG107897)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007796-69.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA RIBEIRO
ADVOGADO(A): ULISSES MATARECIO ARIAS (OAB SP179199)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA FIXAR A DIB NA DER (08/04/2016), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003155-03.2011.4.01.3802/MG (PAUTA: 203)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SIMAO HAROLDO DE AVELAR FILHO
ADVOGADO(A): SIMAO HAROLDO DE AVELAR FILHO (OAB MG149478)
ADVOGADO(A): JOAO LISTER PEREIRA (OAB MG058146)
APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELANTE: JOAO LISTER PEREIRA
ADVOGADO(A): SIMAO HAROLDO DE AVELAR FILHO (OAB MG149478)
ADVOGADO(A): JOAO LISTER PEREIRA (OAB MG058146)
APELADO: ALEXANDRE FURIATI
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: MARCELO CUNHA FATURETO
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: MARCIO CUNHA FATURETO
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: EMERSON ABDULMASSIH WOOD DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: SERGIO RESENDE SILVA
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: ANTONIO EVANILDO ALVES
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: JOSE DO CARMO JUNIOR
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELADO: EMERSON ARANTES DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005821-77.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 204)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: CECILIA CAMILO LEMES

ADVOGADO(A): ERNANE LUIS GUIMARAES DE OLIVEIRA (OAB MG068554)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO PARA REFORMAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO RETRO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA QUE OS JUROS DE MORA SEJAM CONTADOS A PARTIR DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030019-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOSE DONIZETE RIBEIRO DE BARROS

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051561-92.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 206)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: JOAO ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATIANE SOUZA RIBEIRO GONCALVES (OAB MG135571)

ADVOGADO(A): JACOB ALBUQUERQUE RIBEIRO (OAB MG133629)

ADVOGADO(A): ANTONIO HERMELINDO RIBEIRO NETO (OAB MG054560)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015899-31.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: DIVAINE ANTONIA DA COSTA BINO

ADVOGADO(A): CESAR WALTER RODRIGUES (OAB SP195504)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012582-59.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MIGUEL DIAS

ADVOGADO(A): ULISSES MATARELIO ARIAS (OAB SP179199)

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1014754-71.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ANA MACEDO SILVA

ADVOGADO(A): RONDINELY LANUCY LOPES PEREIRA (OAB MG108491)

ADVOGADO(A): NILTON JUNIOR FERREIRA VENTURA (OAB MG193760)

ADVOGADO(A): FREDERICO AUGUSTO VENTURA PATARO (OAB MG109770)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023605-02.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PAULO TEIXEIRA DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DO INSS E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005401-60.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 211)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053817-03.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA

ADVOGADO(A): ALTAIR DA COSTA CAMPOS (OAB MG044307)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0009535-84.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 213)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: ADELICE NUNES FERREIRA DE MORAIS

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

ADVOGADO(A): VICTOR OTAVIO FONSECA MARTINS (OAB MG107541)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO E DAR-LHE PROVIMENTO PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006788-19.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO FIUZA

ADVOGADO(A): GUSTAVO ALCANTARA DE ANDRADE (OAB MG167753)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, REFORMANDO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DE VALORES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005583-13.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: BENEDITO HONORIO FILHO

ADVOGADO(A): EDER ANTONIO COELHO DE RESENDE (OAB MG107594)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003804-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA SOARES DA SILVA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004995-78.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: SANTA LIMA DA SILVA SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004760-05.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: ANA DE ALCANTARA TIBURCIO FREITAS

ADVOGADO(A): EDVONE ALVES DA SILVEIRA VIANA (OAB MG079392)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002292-89.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: PAULO ROBERTO PEREIRA DA COSTA

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE VIEIRA (OAB MG106377)

ADVOGADO(A): DANIEL LUIZ VIEIRA (OAB MG193720)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO EXORDIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004913-69.2022.4.01.3816/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: MARIA BATISTA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): NEYDIANNE BATISTA GONCALVES SOARES (OAB GO027529)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005614-96.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: GERALDO TIAGO SANTANA

ADVOGADO(A): LETICIA JAQUELINE DA COSTA (OAB MG139131)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001831-74.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: LILIAN APARECIDA BORGES SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013941-39.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS FEDERAIS NO ESTADO DE MINAS GERAIS

ADVOGADO(A): LUCAS FONSECA MOTTA (OAB MG191235)

ADVOGADO(A): RAFAEL CAMARGO DE CARVALHO (OAB MG135351)

ADVOGADO(A): WELLINGTON NAZARIO GOMES ESTEVES FREIXINHO (OAB MG132323)

ADVOGADO(A): BRUNO REIS DE FIGUEIREDO (OAB MG102049)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006517-45.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: LUANNA LUZIA PEREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO RAIMUNDO CAMPOS DE OLIVEIRA (OAB MG130020)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020530-33.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: ANTONIO ROBERTO VIANA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: LUCIA DE FATIMA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: JOSE BENIGNO BATISTA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031710-72.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: MARIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): ROGERIO MARQUES DA SILVA (OAB MG090291)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003416-56.2016.4.01.3813/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: GENY DA SILVA ALMEIDA
ADVOGADO(A): WILLIAM LUCIO DA SILVA (OAB MG105927)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA IMPETRANTE, PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À INSTÂNCIA DE ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008404-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: JUDETH BATISTA DE JESUS
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO FERNANDES (OAB SP061447)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003021-62.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: MARIA DE LOURDES BATISTA DE OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069590-25.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: MARIA RIBEIRO DE ARAUJO SANTOS

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006943-23.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESA – COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELADO: LUCIANA CAMPOS AUGUSTO

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023740-40.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: UILTON PEDRO ALVES

ADVOGADO(A): DONIZETI LOPES MOREIRA (OAB MG117002)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002139-06.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: NATIVIDADE GONCALVES DA CRUZ

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011618-39.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: LIDIA SILVA RIBEIRO

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003888-08.2007.4.01.3802/MG (PAUTA: 236)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO - IF TRIÂNGULO MINEIRO

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: PEDRO MARTINS

ADVOGADO(A): JANE MEIRE BORGES FATURETO (OAB MG085603)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS INICIAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014357-75.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DIONISIO DO NASCIMENTO

ADVOGADO(A): ERICA VIEIRA LOPES ROSA (OAB DF024629)

ADVOGADO(A): PIERRE MARCIO DE SOUSA ROCHA (OAB MG172499)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, APENAS PARA DETERMINAR O CANCELAMENTO DA COBRANÇA DOS VALORES RECEBIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016150-73.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 238)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR(A): CRN – COORDENAÇÃO REGIONAL DE NEGOCIAÇÃO

APELADO: ANA CLAUDIA BRANDAO (AUTOR)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008073-53.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)

APELANTE: MARIA APARECIDA DIAS FERREIRA

ADVOGADO(A): LIZZA BETHONICO ARAGAO (OAB MG077574)

ADVOGADO(A): ORLANDO ARAGAO NETO (OAB MG016189)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002281-82.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 240)

APELANTE: ARGEMIRO DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): DUNTALMO PIMENTA FILHO (OAB MG017282)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (TURMA) Nº 0056567-27.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 241)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

REQUERENTE: EDER SEVERINO XAVIER

ADVOGADO(A): ELISIO AUGUSTO MEIRELLES CHELOTTI (OAB MG137504)

REQUERIDO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RETIFICAR O ACÓRDÃO DE EVENTO 68, FICANDO EXCLUÍDA A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS E PREJUDICADA A APRECIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024190-15.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BEATRIZ RESENDE DE SA
ADVOGADO(A): EVANDRO JOSE LAGO (OAB MG127418)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002878-49.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
APELADO: CRISTIANE LELES MARTINS
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: ELIANE DE FATIMA ALVES
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: LUCHESY NOGUEIRA VIANA
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
APELADO: MARIA DAS GRACAS VENANCIO
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, TÃO SOMENTE PARA LIMITAR O TERMO INICIAL DA MAJORAÇÃO DO ADICIONAL À DATA DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1077239-12.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: ERICK DANIEL RAMOS
ADVOGADO(A): FERNANDA SABRINA SIQUEIRA CAMPOS (OAB MG158293)
ADVOGADO(A): ANA PAULA SIQUEIRA CAMPOS (OAB MG158373)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005454-92.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 245)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: DORVALINA RODRIGUES MENDES
ADVOGADO(A): ANISIO AMORIM GONCALVES (OAB MG071315)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA, ALTERANDO O RESULTADO DO JULGAMENTO, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO

A SENTENÇA EXTINTIVA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006478-86.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: MARTA MARIA RIBEIRO CHAGAS
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ORLANDINI (OAB MG099253)

APELADO: MIRIA MARCIA PAZINI
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ORLANDINI (OAB MG099253)

APELADO: MARCIA LEONORA SANTOS REGIS ORLANDINI
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ORLANDINI (OAB MG099253)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009517-22.2010.4.01.3813/MG (PAUTA: 247)

APELANTE: NAIM AUGUSTO FONTES
ADVOGADO(A): ELIAS DANTAS SOUTO (OAB MG088048)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA E ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À ORIGEM PARA CONTINUAÇÃO DO CURSO PROCESSUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001234-88.2011.4.01.3808/MG (PAUTA: 248)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: GUSTESTEU PORTO ROCHA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021082-75.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 249)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EVA GUALBERTO BRUNO
ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PARA, RECONHECENDO A OMISSÃO APONTADA, ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO EMBARGADO E JULGAR PROCEDENTE A PRETENSÃO INICIAL EM SUA TOTALIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046478-59.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 250)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DOS ANJOS ALVES GOMES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, INCLUINDO FUNDAMENTAÇÃO AUSENTE NOS ACÓRDÃOS ANTERIORES, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021850-40.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 251)

APELANTE: EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA

ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)

ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011953-85.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: SINOMAR ALVES BORGES

ADVOGADO(A): LUCIANA VILLAS BOAS MARTINS BANDECA (OAB SP213927)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027398-46.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: EDINIZIO BEZERRA GOMES

ADVOGADO(A): MUCIO JOSE RAMOS (OAB MG053361)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000070-16.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: CLAUDIO NEVES COSTA

ADVOGADO(A): RAPHAEL VIEIRA FERREIRA CARNEIRO (OAB MG120407)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA CONCEDER A SEGURANÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019915-62.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: MARLUCIA MACEDO NUNES

ADVOGADO(A): RAFAEL DOMINGUES GUIMARAES (OAB MG113204)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028950-46.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: VILMA LUCIA PEREIRA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELANTE: ANTONIO CLARETE DE AQUINO
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELANTE: JOSE BRAZ PEREIRA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELANTE: MARIA DE FATIMA COSTA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELANTE: JOAO BOSCO PEREIRA DE AQUINO
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELANTE: SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DE AQUINO
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029342-83.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 257)

APELANTE: VICENTINA APARECIDA SANTOS
ADVOGADO(A): ANTONIO EUSTAQUIO GARCIA FREIRE (OAB MG054748)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003502-44.2008.4.01.3801/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: CAMILO ODALIS VIEIRA SOARES
ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)
ADVOGADO(A): MARIA CLAUDIA PRADO VILLAR (OAB RJ061907)
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO NOVELINO (OAB MG053117)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023105-62.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: HELENA MARIA BATISTA FERREIRA
ADVOGADO(A): DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)
ADVOGADO(A): NILMAR CARLOS DE LIMA (OAB MG147391)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022351-64.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: JOAO ALVES GOMES

ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013610-33.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 261)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: SIND DOS TRAB DO PODER JUD FEDERAL NO ESTADO DE MG

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013422-37.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: ERNESTINA ILIDIA GUIMARAES

ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA ACOLHER O PEDIDO INICIAL CONCEDENDO O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL A PARTIR DA CITAÇÃO DO INSS. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004560-53.2006.4.01.3801/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: MARIA DA LUZ DOS SANTOS

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA AFASTAR A DECADÊNCIA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO. HONORÁRIOS INVERTIDOS. SUSPENSA A EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004305-11.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALEIXO

ADVOGADO(A): ANGELO LUPINACCI FILHO (OAB MG056803)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002898-76.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 265)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA TEREZINHA DA SILVA

ADVOGADO(A): ROBERTO FONSECA DE CASTRO (OAB MG101758)

ADVOGADO(A): ROSANGELA FONSECA DE CASTRO (OAB MG131831)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000032-67.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: RENATA MARIA STROZI ALVES MEIRA

ADVOGADO(A): JOSE IGNACIO ESPERANCA FONSECA (OAB MG158690)

ADVOGADO(A): MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA (OAB MG158693)

ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

ADVOGADO(A): PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004540-55.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: MARIA DE LOURDES CORREA DE ANDRADE

ADVOGADO(A): LAURA SHIZUE SAWAZACHI DE AVILA (OAB MG185249)

ADVOGADO(A): RODRIGO GONCALVES DE SOUZA (OAB MG098496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, CONCEDENDO A APOSENTADORIA RURAL À AUTORA A PARTIR DA DER, RECONHECIDA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029083-88.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: MARIA JULIA DA CONCEICAO FILHA

ADVOGADO(A): ANTONIO RICARDO CORDEIRO (OAB MG096726)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038979-15.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 269)

APELANTE: TANIA PINTO FIUZA

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014158-49.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

APELADO: IRISNEI LUZIA FERREIRA

ADVOGADO(A): NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA (OAB MG098897)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS AUTORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015577-65.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: ISMAR MARTINS SILVA

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002719-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: TELMA GERALDA DE ANDRADE CAMARA RODRIGUES

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA MANTENDO A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, POR FUNDAMENTOS DIVERSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002991-59.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: FABIANO RICARDO DE TAVARES CANTO

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELANTE: CLEBER JESUS PEREIRA

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELANTE: MARCELO RANGEL PAMFILIO DE SOUSA

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELANTE: JOSE MARIA RIBEIRO DE SA

ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009059-04.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM – COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: SERGIO SALES MACHADO JUNIOR

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 274 processo(s).

Belo Horizonte, 16 de junho de 2025.